MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1123
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 61
Extrato 61
Homologação / Adjudicação 62

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002596/2025 de 03 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 123.586,16, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.900,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00

221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.363,16

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

277 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 25.000,00

282 - 13.01.04.122.0006.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.323,00

Total Suplementação: 123.586,16

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.323,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

332 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

332 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.363,16

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

342 - 15.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.900,00

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 128/186

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação:	123.586,16

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 03 de Novembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 129/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002598/2025 de 04 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 126.866,44, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

47 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2990001 - MATERIAL DE CONSUMO 69.892,97

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

231 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 36.356,90

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 - 14.01.08.244.0003.2.114.449052.05.5000010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

358 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.616,57

Total Suplementação: 126.866,44

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro: 126.866,44

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 130/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002599/2025 de 04 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 106.462,36, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

44 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
44 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.301,22

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.316,00
220 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.848,64

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

238 - 08.02.26.782.0029.2.026.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

251 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	434,71
251 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361,79

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

328 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total Suplementação:	**106.462,36**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

Prefeitura Municipal de Vargem

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.301,22

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

250 - 09.01.20.606.0030.2.013.339014.01.1100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 361,79

256 - 09.01.20.606.0030.2.027.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 434,71

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

332 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

335 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.700,00

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.848,64

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.316,00

Total Anulação: 106.462,36

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 132/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002601/2025 de 13 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 26.830,31, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.480,22
53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.821,00
55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
65 - 06.01.12.361.0014.2.013.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

304 - 14.01.08.244.0003.2.112.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO	1.329,09
358 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.400,00
Total Suplementação:	**26.830,31**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.821,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.480,22
99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

306 - 14.01.08.244.0003.2.112.449052.05.5000014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.329,09
310 - 14.01.08.244.0003.2.113.339039.02.5000004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 26.830,31

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 134/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002602/2025 de 13 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 251.100,48, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

100 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	126.550,24
100 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	124.550,24
Total Suplementação:	**251.100,48**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**251.100,48**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 13 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 135/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002603/2025 de 17 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 2.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

280 - 13.01.04.122.0005.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

Total Suplementação: 2.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Anulação: 2.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 17 de Novembro de 2025.

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 136/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002604/2025 de 18 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 789.162,89, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.106,20
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

25 - 02.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.041,86
26 - 02.01.04.121.0004.2.004.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.595,09

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

34 - 04.01.04.123.0008.2.008.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.896,97

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

108 - 06.02.12.361.0019.2.012.319013.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.452,34
113 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.853,85
114 - 06.02.12.365.0020.2.042.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.537,22

06.05 - EDUCAÇÃO

119 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.969,37
161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
178 - 07.09.10.303.0060.3.009.319011.01.3040000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.965,69
185 - 07.09.10.304.0058.3.005.319011.01.3030000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.119,43

186 - 07.09.10.304.0058.3.005.319013.01.3030000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.097,89

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

240 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.727,94

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.664,11

253 - 09.01.20.606.0030.2.027.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.942,64

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.484,82

266 - 12.01.27.812.0035.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.851,37

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

283 - 13.02.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.293,52

284 - 13.02.06.181.0007.2.007.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.020,49

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 685,48

327 - 15.01.13.392.0023.2.022.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.586,61

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 305.000,00

Total Suplementação: 789.162,89

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

11 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.270,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.452,34
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.853,85
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.537,22

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.106,20
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.041,86
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.595,09
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.896,97
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.969,37
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.965,69
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.119,43
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.097,89
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.727,94
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.664,11
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.942,64
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.484,82
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.851,37
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.293,52
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.020,49
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685,48
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.586,61
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Vargem

338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 305.000,00

Total Anulação: 789.162,89

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 140/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002605/2025 de 18 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 14.100,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

301 - 14.01.08.244.0003.2.111.339039.05.5000013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
304 - 14.01.08.244.0003.2.112.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
305 - 14.01.08.244.0003.2.112.339039.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
356 - 14.01.08.244.0003.2.114.449052.05.5000010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Suplementação:	**14.100,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

303 - 14.01.08.244.0003.2.111.449052.05.5000013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
306 - 14.01.08.244.0003.2.112.449052.05.5000014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
306 - 14.01.08.244.0003.2.112.449052.05.5000014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
312 - 14.01.08.244.0003.2.114.339039.05.5000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Anulação:	**14.100,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 18 de Novembro de 2025

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 141/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002606/2025 de 19 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 124.592,76, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.227,40

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	870,22

06.05 - EDUCAÇÃO

119 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	989,78
121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.883,86
219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

251 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.671,50
Total Suplementação:	**124.592,76**

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 143/186

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

11 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.227,40

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870,22
99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	989,78

06.05 - EDUCAÇÃO

119 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	50,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.883,86

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

249 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.671,50
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
Total Anulação:	**124.592,76**

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 144/186

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 19 de Novembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 145/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002609/2025 de 26 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 138.224,59, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.951,12
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.010,94
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.848,41

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.130,00
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.522,59

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

258 - 09.01.20.606.0030.2.027.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	747,70
258 - 09.01.20.606.0030.2.027.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	588,21
258 - 09.01.20.606.0030.2.027.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344,60
258 - 09.01.20.606.0030.2.027.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228,75

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

263 - 12.01.27.812.0035.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
267 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
269 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382,27

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Vargem

286 - 13.02.06.181.0007.2.007.339048.01.1100000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 16.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

328 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.470,00

Total Suplementação: 138.224,59

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

11 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 7.951,12

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

249 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 747,70

250 - 09.01.20.606.0030.2.013.339014.01.1100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 588,21

255 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 344,60

257 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 228,75

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.470,00

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010,94

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.522,59

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.848,41
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.130,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	382,27
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Anulação:	**138.224,59**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Novembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 148/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002610/2025 de 26 de Novembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 464.783,05, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.002,09
21 - 01.01.14.243.0063.3.011.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.129,97

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

25 - 02.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.545,72
26 - 02.01.04.121.0004.2.004.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,16

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

34 - 04.01.04.123.0008.2.008.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.842,22

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

108 - 06.02.12.361.0019.2.012.319013.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.198,97
113 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.434,27
114 - 06.02.12.365.0020.2.042.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.189,59

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.850,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.706,84
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.076,44
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.450,00
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.874,07
178 - 07.09.10.303.0060.3.009.319011.01.3040000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.641,14

Prefeitura Municipal de Vargem

185 - 07.09.10.304.0058.3.005.319011.01.3030000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.297,52
186 - 07.09.10.304.0058.3.005.319013.01.3030000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
198 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.652,00
198 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
207 - 07.10.10.122.0055.2.087.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.114,46
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS	
240 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.471,78
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.01 - AGRICULTURA	
252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.782,35
253 - 09.01.20.606.0030.2.027.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.667,44
12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES	
265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.989,83
266 - 12.01.27.812.0035.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.611,38
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.02 - SEGURANÇA PUBLICA	
283 - 13.02.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.593,84
284 - 13.02.06.181.0007.2.007.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,71
15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
15.01 - SEÇÃO DE CULTURA	
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.165,52
327 - 15.01.13.392.0023.2.022.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,74
Total Suplementação:	**464.783,05**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 150/186

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Vargem

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

20 - 01.01.14.243.0063.3.011.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.002,09

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.129,97
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.545,72
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.394,16
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.842,22
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.641,14

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.198,97
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.434,27
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.189,59

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

137 - 07.09.10.301.0056.2.013.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.450,00
138 - 07.09.10.301.0056.2.013.339036.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.652,00
138 - 07.09.10.301.0056.2.013.339036.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
138 - 07.09.10.301.0056.2.013.339036.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
149 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850,00
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.874,07
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.297,52
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.114,46
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.471,78
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
164 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.706,84
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.076,44

Prefeitura Municipal de Vargem

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.782,35
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.667,44
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.989,83
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.611,38
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.593,84
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,71
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.165,52
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,74
Total Anulação:	**464.783,05**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Novembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 152/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002611/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 11.600,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

216 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.600,00

Total Suplementação: 11.600,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

137 - 07.09.10.301.0056.2.013.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.600,00

221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 11.600,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 154/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002612/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.200.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200.000,00

Total Suplementação: 1.200.000,00

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 1.200.000,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 155/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002613/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 49.080,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

47 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.02.2990001 - MATERIAL DE CONSUMO 49.080,00

Total Suplementação: 49.080,00

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 49.080,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 156/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002614/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 12.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

36 - 04.01.04.123.0008.2.008.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Total Suplementação: 12.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Total Anulação: 12.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 157/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002615/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 241.299,85, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

44 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.064,01
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	124,62
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.794,76
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	974,08
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	304,66
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
67 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.720,00

06.05 - EDUCAÇÃO

121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102,70
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540,67
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335,76
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.588,57
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
175 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.05.3040002 - MATERIAL DE CONSUMO	50,00

Prefeitura Municipal de Vargem

175 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.05.3040002 - MATERIAL DE CONSUMO 0,02

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 700,00

Total Suplementação: 241.299,85

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

68 - 06.01.12.361.0051.2.012.339039.05.2820000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 124,62

69 - 06.01.12.361.0051.2.012.339040.05.2820000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.794,76

91 - 06.01.12.365.0051.2.041.339030.05.2800000 - MATERIAL DE CONSUMO 974,08

93 - 06.01.12.365.0051.2.041.449052.05.2800000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

94 - 06.01.12.365.0051.2.042.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO 304,66

95 - 06.01.12.365.0051.2.042.339039.05.2810000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

96 - 06.01.12.365.0051.2.042.449052.05.2810000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

97 - 06.01.12.365.0051.2.070.449051.05.2800000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

98 - 06.01.12.365.0051.2.071.449051.05.2810000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

06.05 - EDUCAÇÃO

124 - 06.05.12.368.0051.1.005.449051.05.2820000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

125 - 06.05.12.368.0051.1.005.449052.05.2820000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.720,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.02 - VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

132 - 07.02.10.301.0056.2.102.339039.05.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50,00

132 - 07.02.10.301.0056.2.102.339039.05.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,02

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

138 - 07.09.10.301.0056.2.013.339036.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 700,00

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.588,57

149 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.400,00

Prefeitura Municipal de Vargem

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

196 - 07.10.10.122.0055.2.085.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO	102,70
198 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540,67
199 - 07.10.10.122.0055.2.085.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	335,76

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.064,01
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
Total Anulação:	**241.299,85**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 160/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002616/2025 de 01 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 342.394,04, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.962,06

10 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.760,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.882,98

76 - 06.01.12.361.0064.2.082.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

06.05 - EDUCAÇÃO

123 - 06.05.12.361.0054.2.082.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.800,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144 - 07.09.10.301.0056.2.082.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.200,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

219 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 23.600,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

249 - 09.01.20.452.0030.2.044.339339.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 108.000,00

257 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

277 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.000,00

280 - 13.01.04.122.0005.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.969,00

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.700,00

Prefeitura Municipal de Vargem

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.220,00

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.800,00

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

293 - 13.02.11.306.0007.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.400,00

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 92.000,00

Total Suplementação: 342.394,04

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

19 - 01.01.14.243.0063.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.220,00

19 - 01.01.14.243.0063.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.200,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 108.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.969,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

321 - 14.01.08.244.0038.2.110.339046.01.5100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.000,00

321 - 14.01.08.244.0038.2.110.339046.01.5100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.600,00

321 - 14.01.08.244.0038.2.110.339046.01.5100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 5.700,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Vargem

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

335 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.800,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.962,06
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.882,98
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00

16 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

16.01 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

348 - 16.01.04.122.0073.2.117.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.760,00

Total Anulação: 342.394,04

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Dezembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 163/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002617/2025 de 09 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

100 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:	**100.000,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**100.000,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 164/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002618/2025 de 09 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 14.550,24, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

100 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	14.550,24
Total Suplementação:	**14.550,24**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**14.550,24**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 165/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002619/2025 de 09 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 255.192,02, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

100 - 06.01.12.365.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

108 - 06.02.12.361.0019.2.012.319013.02.2610000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.730,04
113 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.675,09
114 - 06.02.12.365.0020.2.042.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.786,89
Total Suplementação:	**255.192,02**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**255.192,02**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 166/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002621/2025 de 10 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 787.161,80, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165,94
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.331,82
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.138,79
2 - 01.01.04.122.0002.2.002.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148,31
2 - 01.01.04.122.0002.2.002.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.514,75
21 - 01.01.14.243.0063.3.011.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.469,85

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

25 - 02.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.172,35
26 - 02.01.04.121.0004.2.004.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.428,47

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.760,89
34 - 04.01.04.123.0008.2.008.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.347,68
34 - 04.01.04.123.0008.2.008.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	434,06

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.901,03
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	726,45
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.040,60
106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.228,61

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.782,83

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.743,20

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.695,28

150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55,30

150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.511,64

152 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.770,69

161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.345,96

161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.861,57

162 - 07.09.10.302.0057.2.094.319013.01.3020000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.345,96

178 - 07.09.10.303.0060.3.009.319011.01.3040000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.609,00

185 - 07.09.10.304.0058.3.005.319011.01.3030000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.079,74

186 - 07.09.10.304.0058.3.005.319013.01.3030000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.667,12

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

207 - 07.10.10.122.0055.2.087.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.454,41

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

236 - 08.02.26.782.0029.2.026.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.426,86

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

240 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.549,97

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

251 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 434,27

252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 286,20

252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.881,16

253 - 09.01.20.606.0030.2.027.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.993,88

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

Prefeitura Municipal de Vargem

265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.777,71
266 - 12.01.27.812.0035.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.534,46
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01 - RECURSOS HUMANOS	
273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.298,56
13.02 - SEGURANÇA PUBLICA	
283 - 13.02.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.053,63
283 - 13.02.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.128,77
284 - 13.02.06.181.0007.2.007.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.230,38
14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
315 - 14.01.08.244.0038.2.110.319013.01.5100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84,94
15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
15.01 - SEÇÃO DE CULTURA	
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.162,10
327 - 15.01.13.392.0023.2.022.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.586,61
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.564,38
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,95
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,04
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.800,00
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.532,26
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.292,37
Total Suplementação:	**787.161,80**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vargem

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

20 - 01.01.14.243.0063.3.011.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.347,68

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.861,57

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.298,56

85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.128,77

85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.162,10

85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.586,61

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

104 - 06.02.12.361.0019.1.005.449051.02.2730000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 13.901,03

105 - 06.02.12.361.0019.1.005.449052.02.2620000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

107 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2740000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 195.228,61

109 - 06.02.12.361.0019.2.012.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO 726,45

110 - 06.02.12.361.0019.2.012.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.040,60

111 - 06.02.12.365.0020.2.041.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.782,83

112 - 06.02.12.365.0020.2.041.319013.02.2710000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.743,20

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

208 - 07.10.10.122.0055.2.087.319013.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55,30

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.331,82

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

235 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.514,75

235 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.695,28

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

239 - 08.03.15.125.0042.2.010.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.511,64

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Prefeitura Municipal de Vargem

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 25.292,37

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.469,85

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.172,35

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.760,89

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.428,47

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.770,69

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.345,96

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.345,96

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.609,00

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.079,74

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.667,12

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.454,41

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.426,86

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.549,97

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.534,46

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84,94

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 286,20

274 - 13.01.04.122.0005.2.005.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.138,79

274 - 13.01.04.122.0005.2.005.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 148,31

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

288 - 13.02.06.181.0007.2.119.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 434,06

288 - 13.02.06.181.0007.2.119.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 165,94

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

314 - 14.01.08.244.0038.2.110.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.881,16

314 - 14.01.08.244.0038.2.110.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.993,88

314 - 14.01.08.244.0038.2.110.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.777,71
314 - 14.01.08.244.0038.2.110.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.053,63
15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
15.01 - SEÇÃO DE CULTURA	
332 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.532,26
15.02 - SEÇÃO DE TURISMO	
335 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
336 - 15.02.27.695.0036.3.017.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.800,00
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	434,27
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.564,38
337 - 15.02.27.695.0036.3.018.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
338 - 15.02.27.695.0036.3.018.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,95
340 - 15.02.27.813.0036.2.033.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
342 - 15.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,04
16 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
16.01 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
344 - 16.01.04.122.0073.2.117.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.230,38
Total Anulação:	**787.161,80**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 10 de Dezembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 172/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002623/2025 de 12 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 150.925,36, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.457,11
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56,54
1 - 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,61

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

25 - 02.01.04.121.0004.2.004.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.164,18

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.067,60
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.261,76
33 - 04.01.04.123.0008.2.008.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.583,47

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.013.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00

06.05 - EDUCAÇÃO

121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.021,89
121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396,00
121 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	782,11

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

137 - 07.09.10.301.0056.2.013.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.855,95
150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.051,91

150 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55,30
152 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.457,29
161 - 07.09.10.302.0057.2.094.319011.01.3020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.392,19
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.099,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.700,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420,00
178 - 07.09.10.303.0060.3.009.319011.01.3040000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.467,82
185 - 07.09.10.304.0058.3.005.319011.01.3030000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.909,56
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
217 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.868,34
08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
235 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.676,02
08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS	
239 - 08.03.15.125.0042.2.010.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.853,42
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.01 - AGRICULTURA	
252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.445,22
252 - 09.01.20.606.0030.2.027.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.761,72
12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES	
265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.739,30
265 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.991,65
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01 - RECURSOS HUMANOS	

Prefeitura Municipal de Vargem

273 - 13.01.04.122.0005.2.005.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.179,68

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

283 - 13.02.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.177,50

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

314 - 14.01.08.244.0038.2.110.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.302,22

Total Suplementação: 150.925,36

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.392,19

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.467,82

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.909,56

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.868,34

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.676,02

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.853,42

53 - 06.01.12.361.0014.2.012.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.445,22

54 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.583,47

54 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.855,95

55 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.021,89

76 - 06.01.12.361.0064.2.082.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 396,00

85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.761,72

85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.739,30

86 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.051,91

86 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.457,29

99 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00

06.05 - EDUCAÇÃO

119 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	782,11
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
137 - 07.09.10.301.0056.2.013.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
137 - 07.09.10.301.0056.2.013.339014.01.3010000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	420,00
138 - 07.09.10.301.0056.2.013.339036.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.099,00
149 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.700,00
152 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56,54
168 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
168 - 07.09.10.302.0057.2.096.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
179 - 07.09.10.303.0060.3.009.319013.01.3040000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.457,11
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
218 - 08.01.15.452.0028.2.024.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.164,18
218 - 08.01.15.452.0028.2.024.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.067,60
12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES	
269 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01 - RECURSOS HUMANOS	
282 - 13.01.04.122.0006.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
15.01 - SEÇÃO DE CULTURA	
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.991,65
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.179,68
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.177,50
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.302,22
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,30
16 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	

Prefeitura Municipal de Vargem

16.01 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

344 - 16.01.04.122.0073.2.117.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,61
345 - 16.01.04.122.0073.2.117.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.261,76
Total Anulação:	**150.925,36**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 12 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 177/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002624/2025 de 12 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.690.631,14, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

44 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	115.306,75
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.064,01
85 - 06.01.12.365.0018.2.042.319011.01.2100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.917,20

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

106 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.748,29
111 - 06.02.12.365.0020.2.041.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.695,99
113 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.430,12

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	557.160,00
164 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.542,82
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.015,50
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.360,03

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

198 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

231 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.809,09

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.581,34
Total Suplementação:	**1.690.631,14**

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 178/186

Prefeitura Municipal de Vargem

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 1.690.631,14

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 12 de Dezembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 179/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002625/2025 de 12 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 188.240,30, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.270,46
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.872,12
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.155,46
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.558,44
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.707,63
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.422,64
5 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

42 - 04.03.28.846.0012.3.004.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.746,66
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.998,00
56 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
72 - 06.01.12.361.0064.2.015.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704,64

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.292,36
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.390,67
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.436,88
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.461,12
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.598,49
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.875,36
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.399,28
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
171 - 07.09.10.302.0057.2.097.339039.01.3020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.942,01
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA	
221 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.581,00
13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
13.01 - RECURSOS HUMANOS	
276 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.806,69
277 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.300,00
13.02 - SEGURANÇA PUBLICA	
285 - 13.02.06.181.0007.2.007.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116,39
286 - 13.02.06.181.0007.2.007.339048.01.1100000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total Suplementação:	**188.240,30**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA	
3 - 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
36 - 04.01.04.123.0008.2.008.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.872,12
08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	

Prefeitura Municipal de Vargem

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

230 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.500,00

230 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.942,01

230 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.806,69

230 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 704,64

230 - 08.01.25.752.0028.3.016.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.746,66

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

257 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2,00

257 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.998,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

264 - 12.01.27.812.0035.2.032.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

267 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.155,46

269 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.558,44

271 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 6.707,63

272 - 12.01.27.812.0035.2.032.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

278 - 13.01.04.122.0005.2.005.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 116,39

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.422,64

281 - 13.01.04.122.0005.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.292,36

282 - 13.01.04.122.0006.2.006.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.390,67

13.02 - SEGURANÇA PUBLICA

286 - 13.02.06.181.0007.2.007.339048.01.1100000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1.436,88

293 - 13.02.11.306.0007.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

308 - 14.01.08.244.0003.2.113.339033.01.5100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

313 - 14.01.08.244.0003.2.115.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.461,12
317 - 14.01.08.244.0038.2.110.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.598,49
320 - 14.01.08.244.0038.2.110.339040.01.5100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.875,36
15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
15.01 - SEÇÃO DE CULTURA	
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.581,00
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.270,46
330 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
16 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
16.01 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
346 - 16.01.04.122.0073.2.117.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
347 - 16.01.04.122.0073.2.117.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.399,28
Total Anulação:	**188.240,30**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 12 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 183/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002627/2025 de 19 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 1.700,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

10 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
Total Suplementação:	**1.700,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**1.700,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 19 de Dezembro de 2025

Leodácio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 184/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002628/2025 de 19 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 8.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

216 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 8.000,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 19 de Dezembro de 2025

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 185/186

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002629/2025 de 19 de Dezembro de 2025

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 6.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

280 - 13.01.04.122.0005.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
Total Suplementação:	**6.500,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**6.500,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1104 de 28 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na lei nº 25 de 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 19 de Dezembro de 2025

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 186/186

D E C R E T O nº 2.636, de 19 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a inclusão de cargo para o Concurso Público nº 001/2025 e dá outras providências que especifica".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído o cargo de Professor PEB II – História no concurso público 01/2025, lançado através do Decreto nº 2.633, de 13 de janeiro de 2026;

Parágrafo Único – Fica mantidos todos os demais cargos do Decreto acima.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 19 de janeiro de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 19 de janeiro de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PA Nº 1284/2025 - **PP Nº** 073/2025 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 03/2026 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**GL SANTOS E CIA LTDA. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ FAIXA IV E CBUQ ECOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO NAS VIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **ITEM 01, VALOR UNIT:** R$ 717,00. **ITEM 02, VALOR UNIT:** R$ 676,00. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2026.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 963/2025

INTERESSADO: OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitante abaixo relacionado:

LETÍCIA LOPES DA SILVA DIAS

ITEM 17 – VALOR UNITÁRIO – R$ 15,00
ITEM 18 – VALOR UNITÁRIO – R$ 4,50

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO - AAFJ

ITEM 1 – VALOR UNITÁRIO – R$12,32
ITEM 2 – VALOR UNITÁRIO – R$7,65
ITEM 3 – VALOR UNITÁRIO – R$6,73
ITEM 6 – VALOR UNITÁRIO – R$35,00
ITEM 7 – VALOR UNITÁRIO – R$45,33
ITEM 8 – VALOR UNITÁRIO – R$7,60
ITEM 9 – VALOR UNITÁRIO – R$9,55
ITEM 10- VALOT UNITÁRIO – R$6,20
ITEM 11 – VALOR UNITÁRIO – R$7,93
ITEM 12 – VALOR UNITÁRIO – R$ 8,43
ITEM 13 – VALOR UNITÁRIO – R$10,77
ITEM 14 – VALOR UNITÁRIO – R$28,73
ITEM 19 – VALOR UNITÁRIO – R$ 11,17
ITEM 21 – VALOR UNITÁRIO – R$ 15,28
ITEM 22 – VALOR UNITÁRIO – R$12,23
ITEM 23 – VALOR UNITÁRIO – R$ 78,70
ITEM 24 – VALOR UNITÁRIO – R$ 0,75
ITEM 25 – VALOR UNITÁRIO – R$10,70
ITEM 27 – VALOR UNITÁRIO – R$ 8,03
ITEM 29 – VALOR UNITÁRIO – R$15,75
ITEM 30 – VALOR UNITÁRIO – R$14,67

RONALDO DE ASSIS FATÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

ITEM 4 – VALOR UNITÁRIO – R$ 20,37

ITEM 5 – VALOR UNITÁRIO – R$ 17,52

ITEM 16 – VALOR UNITÁRIO – R$ 20,07

ITEM 15 – VALOR UNITÁRIO – R$ 7,60

ITEM 30 – VALOR UNITÁRIO - R$ 14,67

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA

ITEM 28 – VALOR UNITÁRIO - R$ 22,53

Vargem, 20 de Janeiro de 2026

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal